**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2018**

**TOMANDO POR BASE A LEI Nº1.646 DE 8 DE FEVEREIRO 2018 E O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de que trata o Edital nº 001/2017, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na **Secretaria Municipal de Saúde,** situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia **20/07/2018, sexta-feira às 10:00 horas**, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

• 1 foto 3x4 colorido;

• Carteira de Identidade;

• CPF;

• Título Eleitor;

• Comprovante de votação na última eleição;

• Certificado de Reservista (candidato masculino);

• Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso

• PIS/PASEP;

• Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);

• Comprovante de endereço;

• Certidão nascimento ou casamento;

• Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;

• Declaração de acúmulo de cargo;

• Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

• Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>

• Carteira de conselho ou órgão de Classe e comprovante de mensalidade/ anuidade paga.

* **Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (caso possuam)**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESF/PSF:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASS** | **INSC** | **NOME COMPLETO** |
| 26 | I75 | TATIANA SANTOS DE SOUZA |

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

**Saquarema, 19 de julho de 2018.**

**Hailson Alves Ramalho**

*Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação*